

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 67/2023

Autor: Gustavo Daou

Súmula: Dispõe sobre o repasse dos valores transferidos pela União à título de Assistência Financeira Complementar prevista no § 14º, do Art. 198, da Constituição Federal.

Protocolado na Secretaria no Dia 10/10/2023.

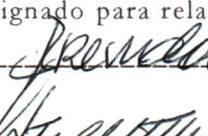
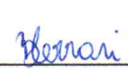
Apresentado em Expediente do Dia 10/10/2023.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 10/10/2023.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>10/10/2023</u>  MARCO ANTONIO BORTOLETTO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador  Lapa, em <u>10/10/2023</u>. MARCO ANTONIO BORTOLETTO - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador <u>Marco Antonio Bortoletto</u>, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u> </u> / <u> </u> / 2023.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Presidente)

OSVALDO BENEDITO CAMARGO (Membro)

GUSTAVO RIBAS DAOU (Membro)